



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Prainha 15 de janeiro de 2021

TERMO DE AVALIAÇÃO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº28 Bairro de Mucajá, CEP: 68.130-000, Região de Boa Vista do Cuçari na cidade de Prainha, Estado do Pará.

PROPRIETÁRIO: Raimundo Lima Machado da Silva

RESUMO: Imóvel é uma casa não residencial zona rural.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETIVO: Avaliação de condições de uso e funcionamento.

1. INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar as condições de uso e estado de conservação de locação do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Nazaré nº28 Bairro de Mucajá, CEP: 68.130-000, Região de Boa Vista do Cuçari na cidade de Prainha, Estado do Pará.

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

2.1. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeito dos títulos, invasões, hipotecas, superposições e divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.

2.2. No laudo de avaliação apresentado presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom: subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

2.3. Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

2.4. Partimos do princípio de que toda documentação apresentada se encontra com informações corretas.

2.5. Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dúvidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

3. DESCRIÇÕES DO IMÓVEL:

Trata-se de imóvel situado na Rua Nossa Senhora de Nazaré nº28 Bairro de Mucajá, CEP: 68.130-000, Região de Boa Vista do Cuçari na cidade de Prainha, Estado do Pará., trata-se de um imóvel de alvenaria, pintura, piso em cerâmica, portas e janelas em madeira, que atenderá as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

4.1. LOCALIZAÇÃO LOGRADOURO DE SITUAÇÃO E MELHORAMENTOS PÚBLICOS:

O imóvel fica situado na Rua Nossa Senhora de Nazaré nº28 Bairro de Mucajá, CEP: 68.130-000, Região de Boa Vista do Cuçari na cidade de Prainha, Estado do Pará..

4.2. TIPO DE OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA

Imóveis residenciais e comércios.

5. DOCUMENTAÇÃO:

Foi empregada a seguinte documentação para elaboração do presente laudo:

6. AVALIAÇÃO FINAL:

6.1 Informações do Terreno:

FRENTE/M	FUNDO/M	LADO DIREITO/M	LADO ESQUERDO/M	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUIDA
20m	20m	40m	40m	120m ²	80m ²

6.2 O imóvel se encontra apto a ser utilizado pela Secretária Municipal de Educação para assim atender a demanda da Região acima citado.

6.3 O início da vigência da Locação inicia-se no dia 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021, com período de 11 meses.

RANIERI CARVALHO DO AMARAL
Arquiteto Urbanista CAU: A30.328-3





Prainha 15 de janeiro de 2021

TERMO DE AVALIAÇÃO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: Rua das Flores nº166 Bairro de Centro, CEP: 68.130-000, Região de Boa Vista do Cuçari na cidade de Prainha, Estado do Pará.

PROPRIETÁRIO: Valdelir de Lima da Rocha

RESUMO: Imóvel é uma casa não residencial zona rural.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETIVO: Avaliação de condições de uso e funcionamento.

1. INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar as condições de uso e estado de conservação de locação do imóvel localizado na Rua das Flores nº166 Bairro Centro, CEP: 68.130-000, Região de Boa Vista do Cuçari na cidade de Prainha, Estado do Pará.

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

2.1. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeito dos títulos, invasões, hipotecas, superposições e divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.

2.2. No laudo de avaliação apresentado presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom: subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

2.3. Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

2.4. Partimos do princípio de que toda documentação apresentada se encontra com informações corretas.

2.5. Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dúvidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

3. DESCRIÇÕES DO IMÓVEL:

Trata-se de imóvel situado na Rua das Flores nº166 Bairro Centro, CEP: 68.130-000, Região de Boa Vista do Cuçari na cidade de Prainha, Estado do Pará., trata-se de um imóvel de alvenaria, pintura, piso em cerâmica, portas e janelas em madeira, que atenderá as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

4.1. LOCALIZAÇÃO LOGRADOURO DE SITUAÇÃO E MELHORAMENTOS PÚBLICOS:

O imóvel fica situado na Rua das Flores nº166 Bairro Centro, CEP: 68.130-000, Região de Boa Vista do Cuçari na cidade de Prainha, Estado do Pará..

4.2. TIPO DE OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA

Imóveis residenciais e comércios.

5. DOCUMENTAÇÃO:

Foi empregada a seguinte documentação para elaboração do presente laudo:

6. AVALIAÇÃO FINAL:

6.1 Informações do Terreno:

FRENTE/M	FUNDO/M	LADO DIREITO/M	LADO ESQUERDO/M	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUIDA
10m	10m	42m	42m	420m ²	180m ²

6.2 O imóvel se encontra apto a ser utilizado pela Secretária Municipal de Educação para assim atender a demanda da Região acima citado.

6.3 O início da vigência da Locação inicia-se no dia 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021, com período de 11 meses.

RANIERI CARVALHO DO AMARAL
Arquiteto Urbanista CAU: A30.328-3

VISÃO PARCIAL DE UMA SALA



VISÃO PARCIAL DA FRENTE DO PRÉDIO



VISÃO DE UMA SALA DE AULA

